



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611107.000028/2022-66

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 69/18

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2018 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Telecila Freitas Fontes (Hospital Regional do Seridó)**, dispensando a servidora **Jacinta de Fátima Barbosa Vieira** (matrícula nº **150.470-3**), e designando o servidor **Ledson Glaucio Olinto Braga** (matrícula nº **240.785-0**), conforme Processo nº **00611107.000028/2022-66**, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO

O servidor **Ledson Glaucio Olinto Braga** (matrícula nº **240.785-0**) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 25/05/2022,



às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14626767** e o código CRC **D7E0D494**.

Referência: Processo nº 00611107.000028/2022-66

SEI nº 14626767

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros de Caicó e Mossoró, UCTs de Currais Novos e Pau dos Ferros.
D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para O Pregão 04/2022, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Publique-se
Natal, 19 de maio de 2022
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral do HEMONORTE

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - Processo nº 006.10877.000001/2022-90.
Objeto: contratação dos serviços de locação de software, com disponibilização de senhas de acesso, num total de 04(quatro) senhas para utilização de ferramenta de pesquisa, objetivando darmos suporte técnico e mercadológico, além de celeridade às ações da área de pesquisa e da Seção de Compras e contratos desta unidade hospitalar pelo prazo de 12(doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, amparada pelo permissivo legal do Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 Caput e Inciso I da Lei nº 8.666/93.
O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo acima identificado, reconheceu a inexigibilidade de licitação em virtude de sua situação fática, autorizou a contratação direta através da modalidade anteriormente citada, da empresa N.P Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização da licitação, constatada pela Declaração de Exclusividade (Id. 14408164) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta de Saúde Pública ASSEJUR/SESAP, em seu respectivo parecer nº 2671(Id. 14588121).
Natal (RN), 25 de maio de 2022.
André Luciano de Araújo Prudente.
DIRETOR GERAL/HGT.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 00610909.000197/2022-06
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4485	R\$ 34.200,00	13980765
4490	R\$ 115.900,00	13980789
	R\$ 150.100,00	

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 25 de maio de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 69/18 - PROCESSO: 00611107.000028/2022-66
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2018 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 69/18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Telecila Freitas Fontes (Hospital Regional do Seridó), dispensando a servidora Jacinta de Fátima Barbosa Vieira (matrícula nº 150.470-3), e designando o servidor Ledson Glaucio Olinto Braga (matrícula nº 240.785-0), conforme Processo nº 00611107.000028/2022-66, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO
O servidor Ledson Glaucio Olinto Braga (matrícula nº 240.785-0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Secretaria de Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/22 - PROCESSO: 00611151.000016/2022-04
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço - Processo 00610407.000043/2019-61

INSTRUMENTO: Contrato 58/22 - Processo SEI nº 00610999.000041/2022-55
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional do Seridó - Telecila Freitas Fontes, dispensando a servidora Leila Dayane Rodrigues da Silva, matrícula nº 204.640-7, e designando o servidor Sebastião Gomes de Oliveira, matrícula nº 152.364-3, passando assim o ANEXO IV - LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
(...)
Anexo IV
(...)
I URSAP HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL (SANTO ANTONIO) - HRLGV Sebastião Gomes de Oliveira 152.364-3 rserido@rn.gov.br
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 24 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/22 - PROCESSO: 00611107.000027/2022-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 60/2021 - Processo 00610014.000871/2019-13
INSTRUMENTO: Contrato 21/22 - Processo 00610014.001854/2021-18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Unidade Hospitalar Regional do Seridó, dispensando a servidora Rayegne Alves dos Santos Mendes (matrícula nº 202.583-8), e designando a servidora Ana Patrícia Batista de Souza (matrícula nº 203.596-0) conforme Processo nº 00611107.000027/2022-11, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FISCAIS DO CONTRATO:
13.3 Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, serão os relacionados no Anexo II;
ANEXO II
UNIDADES E ENDEREÇOS NOME / MATRÍCULA
Unidade Hospitalar Regional do Seridó: Estrada Perímetro Irrigado do Sabugi, S/N- Caicó/RN. Ana Patrícia Batista de Souza, matrícula nº 203.596-0
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 24 de maio de 2022.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária Adjunta do Estado da Secretaria de Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/19 - PROCESSO: 00611107.000026/2022-77
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 378416/2016-3
INSTRUMENTO: Contrato 06/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Unidade Hospitalar HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ), dispensando a servidora ANA PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA (matrícula nº 203.596-0), e designando a servidora RAYEGNE ALVES DOS SANTOS MENDES (matrícula nº 202.538-8), conforme Processo nº 00611107.000026/2022-77, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores listados no ANEXO II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO II AO CONTRATO Nº 06/19
RELAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO
UNIDADES NATAL E GRANDE NATAL NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ) R A Y E G N E
ALVES DOS SANTOS MENDES 202.538-8
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 24 de maio de 2022.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária Adjunta do Estado da Secretaria de Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/21 - PROCESSO: 00610102.000275/2020-88
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 61/20 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA W. T. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 16/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14607449), processo SEI nº 00610102.000275/2020-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - SF
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Valor R\$ 8.668,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais)
Período: 01.01.2022 até 31.01.2022
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Secretaria de Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/22 - PROCESSO: 00611056.000046/2021-18
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022 - Chamada Pública nº 05/2021
INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES
OBJETO: O presente termo tem por objeto a allteração da CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS, subitens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2, do Contrato nº 35/2022, conforme solicitação anexo aos autos (Id: 14155112). Dessa forma as partes acordam entre si, a alteração da referida cláusula, que passa à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS:
8.1 A contratada deverá gerar uma Nota fiscal por paciente, mensalmente, acompanhadas certidões negativas válidas;
8.1.1 As notas fiscais deverão conter descrição dos procedimentos realizados, nome do paciente, nome do cirurgião, tipo de procedimento e materiais utilizados, prontuário, bem como radiografia pós-operatório comprovando o uso do OPME.
8.1.2 É de responsabilidade do fiscal/gestor do contrato, a rigorosa conferência e assinatura de toda documentações citadas acima para atestar a realização dos procedimentos.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Secretaria de Saúde Pública do RN pela contratante e Ramon Espíndola Sousa pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/22 - PROCESSO SEI: 00610909.000058/2021-93
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta, emergencial, de empresa especializada na execução de PLANTÕES PRESENCIAIS na especialidade de INFECTOLOGIA, de caráter ininterrupto, no Hospital Rafael Fernandes, em Mossoró/RN.
VALOR: R\$ 92.850,12 (Noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
FISCALIZAÇÃO: A servidora Sheyla Caroline de França Moraes Freitas, matrícula nº 221.884-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. À servidora Maria Joseni Gomes de A. Fernandes, matrícula nº 150.187-9 caberá a gestão deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, de 24/05/2022 a 20/11/2022 ou até que esteja concluída a nova contratação, com validade a contar da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo vedada a prorrogação de vigência contratual por força do inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93
Natal/RN, 24 de maio de 2022.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta do Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Diego Costa Dantas pela contratada.